



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUIZO DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL POR
DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL - RECIFE

EU, Gabriela de Almeida Ferreira Ribeiro, Chefe de Secretaria
da 34ª Vara Cível da Comarca do Recife, Capital do Estado de
Pernambuco, em virtude da lei, etc...

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

PROCESSO nº 0008576-48.2011.8.17.0001

CERTIFICO, que a sentença de nº 08/2018, do presente Processo, foi regularmente publicada
no Diário Oficial, na pauta nº 11/2018, em 24/01/2018, certidão de fls 316, não tendo
as partes apresentado recurso, conforme informação do juízo, assim a sentença transitou em
julgado. O Certificado é verdade. Dou fé. Dado e Passado nesta cidade do Recife, 26 de
fevereiro de 2018. Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, o digitei e assino.